

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Régia Maria Nântua de Andrade Nóbrega - SEMACE, realizou-se a 204ª Reunião Ordinária do COEMA, sob a Presidência do Dr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa (Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM) e Dr. José Ricardo Araújo, Secretário Executivo do Coema - (Superintendente da Semace) e as presenças das Conselheiras e dos Conselheiros: e as presenças das Conselheiras e dos Conselheiros: José Délcio de Moraes (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE); Cláudia Maria Studart Norões Ellery (Secretaria do Turismo - SETUR); Walmir Severo Magalhães (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA); Iranir Rodrigues Loiola (Secretaria da Educação - SEDUC); Eduardo Henrique Cunha Neves (Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico - CEDE); Francisco José Pinheiro (Secretaria da Cultura - SECULT); Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (Procuradoria Geral do Estado - PGE); Francisco Wilson Gonçalves (Procuradoria da Justiça do Ceará - PGJ); Maria Lúcia Brito da Cruz (Universidade Estadual do Ceará - UECE); Raimundo Alberto Queiroz (Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA); Ricardo Espíndola Romero (Universidade Federal do Ceará - UFC); José Patrício Pereira Melo (Universidade Regional do Cariri - URCA); Luiz Pragmácio Telles (Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE); Henrique Torres de Melo (Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC); Elaine Cristina Moraes Pereira (Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC); João Bosco Andrade Moraes (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará - SENGE); Odilo Almeida Filho (Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB); Jorge Luiz Braga (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará - AEAC); Pedro Bastos de Macedo Carneiro (Conselho Regional de Biologia- CRBio - 5ª Região); José Eduardo Figueredo Araújo Júnior (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Francisco Vieira Paiva (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES) e Maria Erivânia Pereira Buriti (Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente - CEPEMA).

Pauta:

Abertura da Sessão e verificação do "quórum".

- I. Leitura e votação das atas 43ª, 44ª Reuniões Extraordinárias e 203ª Reunião Ordinária.
- II. Informes da Secretaria Executiva. Informes do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM
- III. Ordem do dia:
 1. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4088/2011/DICOP/GECON, referente ao projeto de Construção do Açude Público Cruzeta, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4115/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de ampliação de um empreendimento de carcinicultura, de interesse da Camarões Indústria Comércio e Exportação de Produtos do Mar Ltda., na localidade Fazenda Porto José Alves, Rodovia CE-040 km 127 no município de Aracati, Estado do Ceará.

3. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4471/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica Fontainha Ltda., na localidade Fontainha, município de Aracati, Estado do Ceará.

4. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4470/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., na localidade Fontainha, município de Aracati, Estado do Ceará.

V. Palavra Facultada.

VI. Encerramento.

O Presidente Paulo Henrique, abriu a sessão fazendo a verificação do **quorum** e o havendo, colocou em votação as ATAS 43ª e 44ª Reuniões Extraordinárias e informando que a ATA 203ª não foi enviada. Aprovadas as ATAS 43ª e 44ª Reuniões Extraordinárias. Passou para os informes da Secretaria Executiva justificando as faltas dos Conselheiros Deputado Daniel Oliveira da Assembleia Legislativa e Luiz Carlos da SRH. Nos informes do CONPAM, informou que tinham sido notificados pela PGE sobre um questionamento quanto a empreendimentos, de areias poluídas de praias, sobre a questão do uso das dunas móveis e limites de uso das dunas móveis e forma de cálculo desses limites de utilização e que vai oficializar porque recebeu como Presidente do CONPAM para informar ao COEMA e que pediram posicionamento do COEMA. Informou que de forma antecipada vai comunicar à Procuradoria que está encaminhando o ofício recebido da PGE e que esse Conselho já na reunião passada criou um Grupo de Trabalho que precisamente está discutindo esse regramento para os limites dos usos das Áreas de Proteção Permanente e não só dos campos de dunas móveis mas dos demais. Informou também que na semana passada o Ministro Luiz Sérgio da Pesca e Agricultura esteve com o Governador Cid e que um dos itens da pauta foi a questão do licenciamento dos açudes para a produção da aquicultura e também a discussão de novo dos limites do uso da APP no entorno dos reservatórios para as atividades de suporte à produção aquícola. Informou também que na semana passada juntamente com o Conselheiro Pragmácio e Nicolas da APRECE discutiram a Resolução 20 do COEMA para discussão que trata dos limites e competências para a Gestão Ambiental pelos municípios. O Conselheiro Eduardo Araújo da OAB está presidindo essa Câmara Técnica e pede para informar que vai passar um e-mail para os membros da câmara marcando para a próxima segunda-feira a reunião. Fez a leitura para o primeiro item da pauta e o Conselheiro João Bosco (SENGE) pediu a palavra que foi concedida pelo Presidente. O conselheiro João Bosco (SENGE) fez um informe sobre o workshop que vai ter no dia 3 de novembro, sobre a apresentação do Sistema de Controle de Emissões e Qualidade do Ar em Complexos Industrial. A Conselheira Elaine (FIEC) reforçou com relação ao convite feito aos Conselheiros do COEMA para participarem da entrega do Prêmio de Desempenho Ambiental no dia 03 de novembro, às 18:30 no Centro de Convenções. O Secretário Executivo Ricardo Araújo, pediu desculpas pelo atraso e informou que conversando com os técnicos do licenciamento, eles informaram que estão tendo uma certa dificuldade na hora de aplicar. Então, e falou com o Presidente da mesa, que numa das reuniões do COEMA ou até mesmo com a Câmara Técnica sentassem com os técnicos da Semace para tirarem algumas dúvidas.

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

O Presidente pediu para que no próximo mês a Câmara Técnica juntamente com a equipe da Semace tirem as dúvidas, fazem a Instrução Normativa o novo procedimento da Semace que nasce dessa resolução e trazer para o Conselho para conhecimento e validação e que a partir do dia 2 de janeiro de 2012, entrar tudo em vigor. O Conselheiro Eduardo Araújo (OAB) perguntou se seria uma Instrução Normativa para tudo e o Secretário Executivo Ricardo respondeu que pela sua experiência poderia ser uma Instrução Normativa para tudo. O Presidente fez a leitura do primeiro item da pauta para a apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4088/2011/DICOP/GECON, referente ao projeto de Construção do Açude Público Cruzeta, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, município de Pedra Branca, Estado do Ceará. O representante da Consultoria fez uma apresentação sobre o projeto. Terminada a sua apresentação o Técnico da Semace Antônio Nogueira fez a apresentação do Parecer Técnico da Semace. Terminada as apresentações o Presidente abre para as discussões. O Conselheiro Franzé (GERMINARE), saudou a mesa e os demais Conselheiros e falou que o Estado Ceará hoje, é referência na política de recursos hídricos que vem trabalhando há muito tempo nessa área, mas que ainda estão longe de resolver a questão "carro pipa". Aproveitou o momento e falou em nome da Germinare parabenizando o município de Pedra Branca por estar exatamente complementando o projeto de recursos hídricos do Estado do Ceará, onde foi objetivado no início exatamente obras de médio porte, eixo de integração, mas que os municípios teriam que fazer o seu dever de casa tentando fazer as adutoras e abastecendo as populações que usa dos vazios rios do Estado que o caso de Pedra Branca. Parabenizou a apresentação do projeto, parabenizou o Prefeito por estar buscando recurso federal em parceria com o governo do Estado por estar complementando exatamente a questão da universalização do uso da água. Argumentou que sentiu falta no Parecer da Semace do Plano de Reassentamento da População, a delimitação da área e programa de manejo da área de preservação permanente, e queria saber se tem sistema de tratamento para atender a comunidade. O Conselheiro Bosco Morais (SENGE), fez apenas um lembrete da presença de alguns colegas dos OEMA'S do Piauí, Rio Grande do Norte; e indagou da não apresentação tanto da Prefeitura e da Semace do Mapa de Localização do projeto, exemplificando da presença de pessoas de outros Estados que não conhecem o Estado e por isso não tem a menor situação de como é que é da situação cartográfica e da área geográfica. Disse que não é a primeira vez e que está se tornando chato, mas que diante da situação ela esclarece muito coisa e não precisa explicar onde é. Perguntou qual o período que foi feito o EIA/RIMA, se também em 1990. o Conselheiro Pedro Bastos (CRBio), disse que o CRBio tem uma preocupação com os estudos ambientais do Estado do Ceará, que tem uns comentários a fazer que seriam mais como sugestões para a Semace e a principal sugestão é com relação aos Termos de Referencia que são repassados para as empresas no momento ainda em que estariam nos estudos. Exemplificou, os estudos da barragem apresentada na listagem do meio biológico é uma listagem com anfíbios, só da família bufonídeos e ranídeos e perguntou se o Termo de Referencia que a empresa recebeu se não poderia ser mais detalhado. Argumentou que isso fica um estudo muito superficial e exemplificou o caso dos mamíferos. Deixou como sugestão para a Semace que talvez detalhar um pouco mais essas questões nos Termos de Referencia. O Conselheiro Patrício (URCA), fez saudação a mesa e os presentes, e perguntou sobre a questão das desapropriações e disse que não viu se há edificações, se tem pessoas residindo e se não tem se já foi pleiteado e também teve dúvida com relação na execução da obra se existe um especialista

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

para acompanhar com relação a arqueologia e se não tiver providenciar para acompanhar. O Conselheiro Paiva (ABES), disse que é uma situação preocupante quando se diz na implantação de equipamento de tão grande importância tanto para o Estado quanto para as comunidades onde vai ser implantado o equipamento e na questão ambiental que o caso é preciso levar ao conhecimento e instruir sobre as informações se elas existem ou de que forma elas terão que ser colocada em pauta. Indagou que é uma situação que não está no Parecer, pode estar no EIA/RIMA ou pode estar no projeto, mas pede para ficar registrado a preocupação da ABES, que recentemente houve um Seminário da ABES em Fortaleza e foi convidado um Diretor da COGERH que disse que no Ceará está muito bem de quantidade de água, mas que tem o problema de qualidade. Colocou alguns itens para que sejam analisados e se não estiver no projeto será preciso um elemento que possa nortear a colocação citada: Que tipo de atividades está implantada na Bacia? Se há alguma atividade agrícola ou pecuária, dizendo que é a grande preocupação se vai entrar nutrientes no corpo hídrico, se vai entrar nutrientes dentro da massa que vai ficar armazenada. Indagou que a atividade que ainda vai estar sendo trabalhada na terra dentro de uma área ao longo do lago e não possa comprometer a qualidade da água. Indagou também que não está citado no parecer qual o tipo de desmatamento vai ser feito e como vai ser feito, o tanto que vai ser desmatado. Disse que é preciso ter um acompanhamento e perguntou se já existe algum planejamento para a implantação de alguma ETA e como vai ser. O Conselheiro Ricardo Espíndola (UFC), parabenizou com relação ao relatório do estudo, porque é um aspecto em que envolve vários estudos pontuais, mas que vem observando algumas falhas nos relatórios e nos estudos com relação ao aspecto da geologia principalmente, de solos e acha que tem que haver mais uma preocupação com isso. Deu como sugestão para a Semace colocar nas equipes alguns especialista das diferentes áreas e que se aprofundem um pouco mais nos estudos. Indagou que no estudo que estão debatendo, o açude Cruzeta é encontrado na parte de solos uma mistura de classificação de solos do século passado, o Sistema que está citado no parecer não é da EMBRAPA, é um sistema de diferentes técnicos e de diferentes instituições, e que não é só da Edição de 99, mas que tem uma Edição mais recente, citando o ano de 2006. falou que a sugestão não é para a Semace mas também que seja passada para os empreendedores. Sugeriu para o Presidente e Secretário que fosse oferecido cursos de reciclagem, cursos de pós graduação e que é necessário e que na hora da escolha desses cursos haver uma atenção na qualidade dos cursos. Perguntou se no empreendimento vai ter alguma exploração com peixe, com irrigação e no caso da irrigação se tem preocupação no aspecto da salinização. Parabenizou a Prefeitura e que é bastante necessário esse tipo de empreendimento. O Conselheiro Henrique Torres de Melo (FAEC), falou que todos teem algumas observações ao longo das participações do Conselho e que inspiram ao diálogo cada vez melhor, mas que as vezes ficam sem entender melhor a preocupação excessiva e que de fato não estão se reportando de fato ao Banabuiú e Pedra Branca e parece que não é lá. Disse que estava se reportando ao início do parecer com relação a localização e à fala de alguns conselheiros preocupados com o uso da água e indagou que essa região do Sertão Central do Ceará é extremamente carente, sem nenhuma oportunidade no meio rural e ascensão social do produtor rural, e na possibilidade de um uso racional, sustentável e econômico da água, é ali que ele encontra a sua esperança, um novo horizonte. Argumentou que transpor essas preocupações de ordem pertinente dos colegas conselheiros sobre o uso da água no Sertão Central, fica fora da realidade. Perguntou se foi garantido o direito de propriedade ao produtor rural, se os valores das avaliações foram pertinentes, se os pagamentos foram efetivados, os limites de propriedades foram respeitados até o momento efetivo do acordo,

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

porque não tem sido isso que se tem praticado. Disse que suas preocupações são muito distintas e as vezes é bom a pluralidade no Conselho. Citou um trecho do parecer técnico da Semace onde diz que no local das comunidades de entorno do projeto tem muita pedra, poucas oportunidades e disse também que o local fica entre Tauá e Independência. Argumentou que a citação com relação aos animais são citados em excesso. Parabenizou a Prefeitura e disse também que o açude é esperado há muito tempo e disse aos Conselheiros para participarem das audiências públicas para conhecerem as realidades do sertanejo para se fazer o momento mais adequado para que seja visto a situação do empreendimento e do estado social da região que está sendo inserido. O Conselheiro Walmir Severo (SDA), ressaltou sobre o aspecto do valor da obra, que trabalhou durante 20 anos na região do Açude Cruzeta no período de estiagem e que viu o sofrimento da falta de água para a população, e que essa obra é sonhada há muitos anos e que certamente vai ter um impacto social enorme, e que não dá para se pensar em melhoria de vida sem água. Falou com relação a característica de relevo e solo da região que vai haver um certo problema de assoreamento e que ali já não há assoreamento porque a velocidade da água naquele trecho o encaixamento de solo leva bem mais para baixo do que a Pedra Branca. Indagou que é fundamental se pensar na questão da água, mas em se fazer que aquela água permaneça pura. Fez uma segunda colocação de que aquela comunidade tem tudo distante e com o açude com certeza será melhoria, mas se tem que pensar num saneamento para a comunidade em geral que irá crescer em curto prazo e será preciso um saneamento urgente. O Presidente Paulo Henrique, falou que juntamente com o Secretário executivo Ricardo Araújo, já haviam discutido entre os artigos existentes dentro do sistema de licenciamento, é o aprimoramento, padronização da qualidade dos Termos de Referência que vão ser emitidos para que as empresas consultoras elaborem os EIA/RIMA's. Disse que a prática hoje, é a cada empreendimento que chega o técnico da Semace tem que formatar o estudo particular e isso gera problemas. Respondido pelo técnico da Semace que consta no EIA/RIMA um processo de indenização que foi realizado e concluído antes do processo de licenciamento ambiental pelo que foi entendido e também além do estudo do açude consta o projeto da adução, reservação e tratamento de distribuição, e que consta os Planos de Gerenciamento de Proteção do Reservatório, tem no projeto a Planta de Localização. Respondeu com relação aos estudos arqueológicos que foi colocado nos condicionantes do parecer da Semace que realmente deverá ser monitorado por alguém especializado. Na questão de agrícolas na bacia disse que não tem conhecimento mas que conhece o local da obra e que posteriormente o açude vai ser entregue a COGERH para o gerenciamento e que vai ter um acompanhamento da ocupação entorno do açude. Na questão do uso da madeira não poderia falar no momento porque ainda vai ser feita a solicitação para o desmatamento no momento do licenciamento. O representante da Prefeitura respondeu que a indenização já foi realizada e que alguns proprietários não aceitaram nada pelo benefício que traz lá e que no dia da audiência pública foram feitos alguns comentários por várias pessoas que moram na região e que sobre essa questão já está estacionada e que não tem nenhum problema. O Secretário executivo Ricardo, falou que com relação aos estudos e não defendendo os técnicos da Semace, mas é uma queixa dos próprios técnicos que os estudos são muito ruins, infelizmente não generalizando e que está marcando uma reunião com os consultores porque os estudos são muito ruins e que tem estudos que são "CTRL C" "Ctrl V", disse que tem que haver um melhoramento. O Presidente Paulo Lustosa, falou que o Conselho precisa se reunir para tratar sobre o Termo de Referência, Semace, Consultoria, Parâmetro, Regrimentos. Colocou o parecer apresentado em votação. Fez a leitura da aprovação por unanimidade do Parecer Técnico Nº 4088/2011/DICOP/GECON, referente ao projeto de Construção do Açude Público

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

Cruzeta, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, município de Pedra Branca, Estado do Ceará. Passou para o segundo item da ordem do dia a apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 4115/2011-DICOP/GECON, referente ao projeto de ampliação de um empreendimento de carcinicultura, de interesse da Camarões Indústria Comércio e Exportação de Produtos do Mar Ltda., na localidade Fazenda Porto José Alves, Rodovia CE-040 km 127 no município de Aracati, Estado do Ceará. O projeto foi apresentado pelo consultor Dennys e terminada sua apresentação o técnico da Semace Evandro Júnior apresentou o parecer técnico. Findada as apresentações o Presidente colocou em discussão o parecer apresentado. O conselheiro Paiva (ABES), parabenizou a equipe da Semace dizendo que cada mais vez vêm a qualidade dos técnicos na elaboração dos trabalhos. Argumentou e parabenizou o Secretário Executivo Ricardo na sua voz com relação aos estudos e disse que é preciso que os profissionais da área tenha respeito com os seus trabalhos e por isso os técnicos da casa têm dificuldade de identificar a situação. Falou da sua preocupação no que diz o parecer com relação a operação do sistema e o lançamento do metabissulfito no solo e depois não fazer o controle, de não ter o controle da impermeabilidade do solo do viveiro, e deu como sugestão de colocar uma manta e também tem uma preocupação com a lagoa de estabilização. Indagou outra preocupação por não ter o máximo possível dos efluentes. Indagou que é complicado aprovar um projeto desse por não ter a qualidade das águas, e fala que é interessante que isso fique bem claro e disse que é uma recomendação. O conselheiro Roberto Sampaio (UVA) pediu um esclarecimento com relação a parte de efluentes porque já que se trata de uma ampliação de um empreendimento que já se encontra em operação e no que estabelecem as medidas mitigadoras achou que deve se monitorar os efluentes de acordo com a Resolução CONAMA e deve-se também respeitar o tempo recomendado para a retenção dos efluentes antes de serem lançados de volta ao recurso hídrico. Perguntou a equipe técnica se houve a preocupação de levantar com relação do que já está em operação se as medidas mitigadoras estão sendo realmente cumpridas durante toda a operação e quais os tipos de resultados que estão sendo obtidos. Indagou que é uma preocupação com relação a ampliação de mais 5 viveiros, se realmente todas as outras preocupações com o tipo de operação que estão tendo para serem mantidas. O conselheiro Henrique Torres de Melo (FAEC), disse que resolveu colocar a visão do contra ponto sempre institucional da entidade que representa. Disse que ser empreendedor, ser empresário em nenhum lugar é fácil e principalmente no Brasil e que ser produtor rural ainda é mais difícil. Disse que entendia a preocupação do colega, sabe que é institucional e o mesmo vive cientificamente fazendo os estudos água, e disse para o conselheiro Paiva que não dá para implantar viveiro para criar camarão porque o custo inviabiliza. Disse que o produtor rural tem uma água que quando é colocada de volta no rio, devolve muitas vezes uma água melhor do que a água que ele recebe do recurso hídrico. Indagou que colocou esse contra ponto para que os conselheiros entendam a dificuldade que é ser empreendedor rural no Estado. A conselheira Cláudia Norões (SETUR), falou que percebeu na apresentação que o empreendimento está muito perto da CE 040 e que está prevista a ampliação da CE e perguntou se o empreendimento está além dessa distância. O conselheiro Ricardo Espindola (UFC), parabenizou a apresentação do parecer feita pelo técnicas Evandro Júnior, e esclareceu a preocupação com o meio ambiente mesmo sabendo que tem um empreendimento se preocupado com o empreendedor pelo seu investimento, mas que há uma preocupação de como vai ser o impacto. Terminada a

ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA

discussão o técnico da Semace Evandro Júnior, esclareceu aos conselheiros com relação aos efluentes da carcinicultura que quando foram retomados os licenciamentos em 2010, os laudos que são exigidos para as renovações da licenças ambientais que são realizadas estavam todas fora dos padrões e o que os técnicos da Semace percebendo isso decidiram que nenhuma licença seria emitida daquela forma, e coletariam a água da captação, da entrada do empreendimento e na saída. E para a surpresa dos técnicos, porque os empreendedores já vinham dizendo isso e para a surpresa dos técnicos, a água sai melhor do que quando entra na maioria das vezes. Indagou que atribuíram isso a vasta utilização de microbióticos que nada mais são bactérias benéficas que mineralizam a matéria orgânica. Em relação ao monitoramento da água a Semace hoje inclui todas as condicionantes de licença de carcinicultura a exigência do Plano de Monitoramento Ambiental em que todo carcinicultor com 90 dias da emissão da licença é obrigado a apresentar o seu PMA que é previsto na Resolução Conama 312 de 2002. o Consultor Dennys respondeu o empreendimento contempla a faixa de domínio que é de 30 metros e que o projeto conseguiu mais 50 m de afastamento além dos 30 m. O Presidente Paulo Lustosa colocou o parecer técnico em votação e fez a leitura da aprovação do Parecer Técnico Nº 4115/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de ampliação de um empreendimento de carcinicultura, de interesse da Camarões Indústria Comércio e Exportação de Produtos do Mar Ltda., na localidade Fazenda Porto José Alves, Rodovia CE-040 km 127 no município de Aracati, Estado do Ceará, com 22 votos a favor e 01 abstenção. Continuando com o item da ordem do dia e devido ao adiantado da hora o Presidente indagou também que devido os empreendimentos serem na mesma localidade de Fontainha consultou aos conselheiros se poderiam fazer a apresentação em bloco e a votação em bloco e com a aprovação dos conselheiros, convidou a consultoria para apresentação do projeto. Terminada a apresentação da consultoria o técnico da Semace Alexandre Pinto fez a apresentação do parecer técnico. Terminada as apresentações o Presidente colocou em discussão. O conselheiro Pedro Bastos (CRBio), indagou de como a Zona Costeira do Ceará tem recebido esse tipo de empreendimento. Falou que todos têm que pensar nisso a longo prazo, que deve ter uma política mais integrada e quando aprovados esses pareceres tentar fazer um apanhado de impacto já que os três empreendimentos são no mesmo local e saber como vão somar e como vão influenciar naquele meio. O Presidente colocou em votação e fez a leitura da aprovação dos Pareceres Técnicos Nº 4470/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., na localidade Fontainha, e Parecer Técnico Nº 4471/2011- DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica Fontainha Ltda., município de Aracati, município de Aracati, Estado do Ceará, com 18 votos a favor, 01 contra e 02 abstenções. Agradeceu a presença das presenças dos técnicos do Rio Grande do Norte e Natal, de todos os conselheiros e encerrou a sessão.